



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092/2014

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitioca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 31 de julho de 2014.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
428-428-34
JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Maria Ivanir de Oliveira	01/02/12 a 01/02/13	01/07/14 a 30/07/14
João Batista Barra Fonseca	01/03/11 a 01/03/12	14/07/14 a 28/07/14
Geraldo Márcio da Silva	01/02/12 a 01/02/13	16/07/14 a 14/08/14
Elizângela Elisia da Silva	22/02/13 a 22/02/14	28/07/14 a 11/08/14

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
428-428-34
JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal